

O Dirigente Regional de Ensino da Região - Taquaritinga convoca os classificados do Credenciamento Inicial do Programa Ensino Integral para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023, para o início do ano letivo de 2024.

Público Alvo: Docentes Efetivos e estáveis (Categoria F)

1. Integrantes do Quadro do Magistério que ficaram excedentes em escolas do PEI, em virtude de redução no módulo – Os referidos docentes não precisam estar classificados no Processo de Credenciamento;
2. Integrantes do Quadro do Magistério que já atuam em escolas do Programa Ensino Integral e pretendem se transferir para outra unidade – Os referidos docentes devem estar classificados no Processo de Credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento publicado em DOE 12/12/023.
3. Novas alocações para atendimento aos integrantes do Quadro do Magistério que atuam em escolas de jornada parcial.

Data : 26/01/2024

Local sede da Diretoria de Ensino

Horário : 9h

Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação

O candidato que pretende transferência deverá apresentar declaração da unidade de origem, indicando que obteve resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho/2023 e que está contemplado no limite previsto na Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023;

As vagas oriundas de transferência serão oferecidas na sequência

O candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação;

- Haverá consulta, no ato da alocação, se o candidato apresenta impedimento ou falta de requisitos para o desempenho da função docente ou para o desempenho da função;

A Alocação será realizada de acordo com o Item IV do Edital de Credenciamento publicado em 12/12/2023 e retificado pelo D.O. de 15/12/2023.

1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.